
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0529, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.584.593,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.584.593,36 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
901011030211044072 – FES	49	339030		1.000.000,00
901011030211044072 – FES	49	449039		424.593,36
901011030410964157 – FES	49	449052		160.000,00
TOTAL				1.584.593,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DESPESA	DA	VALOR
901011030211044072 – FES	49	339039		1.424.593,36
901011030410964157 – FES	49	339014		60.000,00
901011030410964157 – FES	49	339033		100.000,00
TOTAL				1.584.593,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.043, de 08/11/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ